

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). **SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 874.531-5, inscrito(a) no CPF/MF nº 186.034.919-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 004/2017 (Protocolo nº 14.028.286-3), cujo resultado fora homologado em 27/07/2017 (DIOE/PR nº 9995), **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, de acordo com as condições constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

### 2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações dos serviços, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE	LOCAL	ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR GLOBAL MÁXIMO
1	CURITIBA	1	39	MANUTENÇÃO EXTINTOR PQSP 4 KG BC	R\$65,62	R\$2.555,31
		2	4	MANUTENÇÃO EXTINTOR CO2 6 KG	R\$104,24	R\$416,95
	COLOMBO	3	1	MANUTENÇÃO EXTINTOR PQSP 4 KG BC	R\$65,52	R\$65,52
		4	1	MANUTENÇÃO EXTINTOR AGP 10 L	R\$62,22	R\$62,22
<b>VALOR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 1</b>				<b>R\$ 3.100,00</b>		

EMPRESA: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO  
DENOMINAÇÃO SOCIAL: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90487659-36  
CNPJ: 10.950.199/0001-72  
ENDEREÇO: ROD. BR 153, KM 45, RUA A, PARQUE INDUSTRIAL, LOTE 9, ÁGUA DAS BICAS, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, 86.430-000  
E-MAIL: extinorpi@extinorpi.com.br  
TELEFONE: (43)3534-7219  
RESPONSÁVEL: FÁBIO HENRIQUE AGUIAR

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP

2.1.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: não apresentou documentos.

Fornecedor: não apresentou documentos.

### **3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

### **4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO**

4.1. Os critérios de prestação dos serviços, fiscalização e recebimento estão previstos na minuta do contrato (Anexo VIII).

### **5. FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos na minuta do contrato (Anexo VIII).

### **6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos serviços, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

A

## **7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

- I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II – não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;
- IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;
- V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

## **8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015<sup>1</sup>.

## **9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.391/08.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de prestar os serviços objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2017.

---

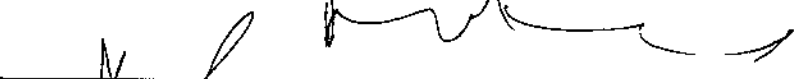
<sup>1</sup> [http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho\\_Superior/Deliberacoes\\_2015/11\\_2015.pdf](http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf)

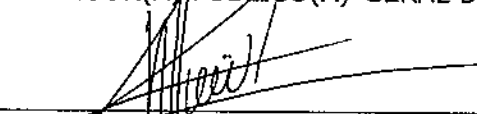
10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo expressa autorização da DPPR.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 07 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

  
\_\_\_\_\_  
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP  
FABIO HENRIQUE AGUIAR

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 003/2017

**Protocolo: 14.608.422-2****Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Proterm – Ar Condicionado – EPP**Objeto:** Inclusão da dotação orçamentária descrita na cláusula oitava do contrato 003/2017.**Orgão:** 07 – Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Unidade:** 01 – Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Função:** 03 – Essencial à Justiça**Subfunção:** 122 – Administração Geral**Programa de Trabalho:** 43 – Gestão Institucional – Outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública**Atividade:** 4008 – Gestão da Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.17 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos/Eletrodomésticos.**Fonte:** 100 - Recursos Próprios do Tesouro – Ordinário não vinculado.**Assinatura:** 07/08/2017

Curitiba, 11 de setembro de 2017.

**Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza**

85297/2017

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 004/2017

**Protocolo: 14.596.603-5****Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Isocon Eletrotécnica Ltda - ME**Objeto:** Inclusão da dotação orçamentária descrita na cláusula oitava do contrato 004/2017.**Orgão:** 07 – Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Unidade:** 01 – Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Função:** 03 – Essencial à Justiça**Subfunção:** 122 – Administração Geral**Programa de Trabalho:** 43 – Gestão Institucional – Outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública**Atividade:** 4008 – Gestão da Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.17 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos/Eletrodomésticos.**Fonte:** 100 - Recursos Próprios do Tesouro – Ordinário não vinculado.**Assinatura:** 07/08/2017

Curitiba, 11 de setembro de 2017.

**Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza**

85294/2017

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 002/2017

**Protocolo: 14.606.197-4****Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e J R Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda – ME**Objeto:** Inclusão da dotação orçamentária descrita na cláusula oitava do contrato 002/2017.**Orgão:** 07 – Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Unidade:** 01 – Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Função:** 03 – Essencial à Justiça**Subfunção:** 122 – Administração Geral**Programa de Trabalho:** 43 – Gestão Institucional – Outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública**Atividade:** 4008 – Gestão da Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.17 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos/Eletrodomésticos.**Fonte:** 100 - Recursos Próprios do Tesouro – Ordinário não vinculado.**Assinatura:** 07/08/2017

Curitiba, 11 de setembro de 2017.

**Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza**

85295/2017

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR****Ata de Registro de Preços 006/2017****Pregão Eletrônico Nº 004/2017****Processo nº 14.028.286-3****Objeto:** contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio.**Beneficiária:** EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP**Valor anual máximo:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.**Data da assinatura:** 07/08/2017

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 11 de setembro de 2016.

**SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

85285/2017

**Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017****Protocolo nº 14.716.258-8****Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná e Geraldo Belarmino Extintores ME.**OBJETO:** Serviço de manutenção e recarga dos extintores de incêndio das sedes do litoral da Defensoria Pública do Paraná.**Justificativa:** O lote 2 do Pregão Eletrônico 004/2017 restou deserto**Fundamento:** Art. 24, V da Lei Federal 8.666/93.**Assinatura:** 31/08/2017

Curitiba, 11 de setembro de 2016.

**SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

85291/2017

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 018/2014

Protocolo: 14.768.519-0. Inexigibilidade de Licitação 001/2014

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e ThyssenKrupp Elevadores S/A.

**Objeto:** Formalização de reajuste ao contrato 018/2014 (Prestação de Serviços de Manutenção de Elevadores).

Valor Mensal Contratual: R\$ 2.059,32 (dois mil e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Valor Mensal Reajustado: R\$ 2.091,72 (dois mil e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Valor adicional MENSAL como consequência deste termo: R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos).

Valor com reajuste em 2017: R\$ 13.030,83 (treze mil e trinta reais e oitenta e três centavos).

Valor global do contrato com reajuste: R\$ 26.120,95 (vinte e seis mil cento e vinte reais e noventa e cinco centavos).

Percentual de Reajuste: 1,57355% (um inteiro e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco centésimos de milésimos por cento).

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008

Fonte: 100 – Subelemento de despesa: 3.3.90.39.16

Assinatura: Curitiba, 23 de agosto de 2017.

**Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza**

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

85303/2017

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 007/2017

**Protocolo: 14.360.139-0****Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e Otto Santos da Cunha (Locador)**Objeto:** Alteração da dotação orçamentária de: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da DPPR, Fonte 147 – TGE por Determinação Legal, Elementos de despesa: 3.3.90.36.15 (Locação de Imóveis/Pessoa Física), 3.3.90.36.15 (IPTU s/ Locação de Imóveis/Pessoa Física). Para: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da DPPR, Fonte 147– Receitas Recolhidas ao TGE por Determinação Legal, Elementos de despesa 3.3.90.36.15 (Locação de Imóveis/Pessoa Física – R\$ 63.923,88) e 3.3.90.36.55 (IPTU à conta do Locatário – R\$ 1.155,60).

Assinatura: 15.08.2017.

Curitiba, 16 de agosto de 2017.

**Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza**

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

85312/2017